



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
CNPJ: 00059311/0001-26

PRESIDÊNCIA DA FUNAI

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 3º Andar - CEP 70340-904 - Brasília-DF
Fone: (61) 3313-816/3792 - Fax: (61) 3313 3856/57

Ofício nº 302/2009/PRES – FUNAI

Brasília (DF), 14 de outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA
SCEN Trecho 2 Edifício Sede do IBAMA
70.818-900 – Brasília - DF

Assunto – Parecer Técnico.

Senhor Presidente,

1. Cumprimos Vossa Senhoria e, em referência à análise do componente indígena dos estudos de impacto ambiental do AHE Belo Monte, esta Fundação considera que o empreendimento em questão é viável, observadas as condicionantes abaixo relacionadas, detalhadas no parecer anexo.

* Estudos e/ou informações complementares:

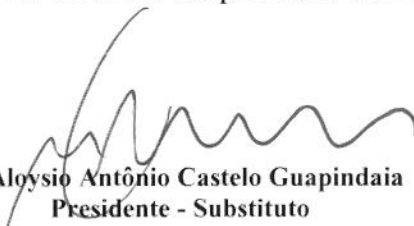
- a) Sobre a bacia hidrográfica do rio Bacajá;
- b) Sobre os índios citadinos;
- c) Sobre a situação da indústria madeireira na região;
- d) Sobre a vazão reduzida.

* Medidas ligadas ao Poder Público, a serem implementadas em diferentes etapas.

* Programas e ações de responsabilidade do empreendedor.

2. No tocante à realização das oitivas indígenas, esta Fundação considera que cumpriu o decreto legislativo 788/05, no decorrer do processo de Licenciamento.

Atenciosamente,


Aloysio Antônio Castelo Guapindaia
Presidente - Substituto

MMA - IBAMA
Documento
10100.004469/09-37

Data: 15/10/09 Pr



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA

Memorando nº. 709/GAB/CGPIMA/09

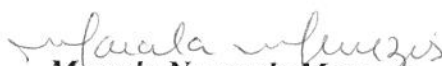
Brasília, 09 de outubro de 2009.

À Diretoria de Assistência e Diretoria de Assuntos Fundiários
Assunto: Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte

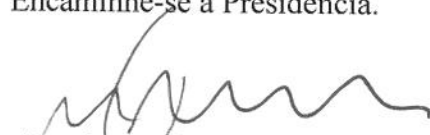
Prezados Diretores,

1. Encaminho anexo, em meio digital, Parecer Técnico nº. 21/2009, referente à análise dos estudos do componente indígena dos estudos de impacto ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.
2. Após análise de todas as considerações técnicas contidas no presente parecer, e estando ciente e de acordo com o seu conteúdo, remeto às considerações superiores para posterior encaminhamento ao IBAMA, órgão licenciador.
3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Marcela Nunes de Menezes
Coordenadora Geral

Ciente e de acordo em 09 / 10 / 2009.
Encaminhe-se à Presidência.


Aloysio Antônio Castelo Guapindaia
Diretor de Assistência


Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão
Diretora de Assuntos Fundiários